



Saúde



www.aedasmg.org/paraopeba

Página	3	Apresentação
	4	Você Sabe o que é Saúde?
	7	Saúde Mental
	9	Saúde Coletiva
	11	Saúde Pública
	14	Serviços
	17	Controle Social
	20	Direitos dos Atingidos(as)
	27	Danos à Saúde e Direitos
	30	Acordos Já Realizados

Olá! Esse material foi feito para você!

Aqui vamos falar de conceitos importantes para que você entenda melhor sobre **sua saúde e a saúde de toda a comunidade**. Também para que você se informe sobre seus direitos e ainda sobre como andam as ações de reparação no campo da saúde.

A proposta deste material é ajudar na compreensão sobre os termos e serviços de saúde, para que você possa ter as informações necessárias para participar dos processos decisórios que envolvem a reparação por parte da Vale.

VAMOS CONVERSAR?

Existem conceitos que são extremamente importantes para entender sobre saúde, os serviços que existem no município, o que fazem estes serviços e quais são seus objetivos.

Você sabe o que é Saúde?

A saúde não é um estado natural, mas uma definição construída socialmente e que passa por transformações ao longo da história. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), **saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social.**

Essa definição foi inovadora, pois buscou ampliar a compreensão da saúde para incluir aspectos mentais e sociais, superando a noção de saúde como apenas um estado de ausência de doença.

O conceito de saúde muda com o tempo, vamos ver um exemplo de como mudou até aqui:

Na época dos nossos avós, estar acima do peso era sinônimo de saúde, de fartura e bem-estar. Essa definição tinha grande relação com o contexto em que as pessoas viviam, a maioria trabalhava no campo, os alimentos não eram enlatados e processados como são hoje.

A 8ª Conferência Nacional de Saúde, que foi um espaço muito importante de conquistas para a saúde do país, inclusive de onde nasceu o que hoje é o SUS, construiu um conceito muito bacana de saúde:



“Em seu sentido mais abrangente, a saúde é resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde. É, assim, antes de tudo, o resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar grandes desigualdades nos níveis de vida, a saúde não é um conceito abstrato. Define-se no contexto histórico de determinada sociedade e num dado momento de seu desenvolvimento, devendo ser conquistada pela população em suas lutas cotidianas”. (RELATÓRIO DA 8ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 1986, p. 4).



Nessa definição mais ampliada do termo, é importante ter atenção com as **condições** que influenciam na saúde da população, como o trabalho, a qualidade da alimentação, a situação de moradia, o saneamento básico, o acesso a serviços públicos, as relações sociais dos indivíduos, a participação social, a possibilidade de participação efetiva nas políticas públicas, a renda familiar, dentre outros. Assim, a saúde é fruto da garantia dos direitos sociais e do exercício da cidadania.

A saúde se concretiza através da potência do ser humano para agir no mundo, ou seja, a boa disposição

para a lida da vida diária, em suas diversas atividades. Esta lida cotidiana coloca a necessidade de encarar desafios, portanto a capacidade de enfrentar e lutar contra aquilo que causa o mal-estar na vivência individual e coletiva, tudo isso é expressão da saúde.

EXEMPLO Todos nós conhecemos pelo menos uma senhora ou um senhor que já estão com os seus 70 anos de idade ou mais e dão conta de fazer todas as sua atividades. Estar saudável é muito mais que não estar doente, é conseguir realizar as tarefas do dia a dia, é ter independência para exercer e realizar aquilo que deseja.



Saúde Mental

Agora que você já entendeu como é amplo o conceito de saúde, vamos falar sobre **Saúde Mental**. Você sabe o que isso significa?

O reconhecimento da dimensão mental do ser humano é importante para compreendermos que a saúde não é apenas biológica, mas também **constituída de emoções, sentimentos, relações**, percepções sobre a vida e o mundo.

A saúde mental também é conhecida pelas questões dos transtornos mentais, como a depressão e ansiedade. Mas a saúde mental vai além dos transtornos e deve ser entendida como uma parte integrante do cuidado.

Também é determinada por uma série de fatores socioeconômicos, biológicos, ambientais, de modo que está relacionada não apenas ao estado mental de cada indivíduo, mas também com a comunidade e grupos que cada um faz parte.



A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a saúde mental como um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperando-se do estresse cotidiano, sendo ativo e contribuindo com a sua comunidade.

EXEMPLO

Quem nunca acordou em um dia ruim? Aquele dia em que nada está bem, em que não nos sentimos dispostos a fazer nada? Pois é, isso é um sentimento, pode ser causado por uma emoção, uma situação ruim que vivenciamos e por vários outros fatores.

A questão é que existem informações na nossa mente que influenciam a nossa vida, e ter saúde mental é conseguir fazer com que tudo isso que habita nossa cabeça não nos impeça de fazer aquilo que desejamos :). Em algumas situações é muito difícil fazer isso sozinhos, por isso é importante procurar ajuda profissional nesses casos.



A saúde não depende só do corpo e da mente, certo? Então podemos entender que a saúde é integrada?

Isso mesmo. A saúde é integral, isso quer dizer que está associada a todas as dimensões da vida humana. Somos biológicos, sociais, psicológicos, espirituais, vivendo em uma determinada condição ambiental.

Então a saúde é integrada com todos e tudo que está a nossa volta?

Exatamente. A saúde engloba o território em que vivemos, as nossas casas, as nossas atividades de trabalho e de lazer, o que bebemos e comemos, os serviços de saúde, educação e transporte e também a nossa relação com as florestas, as plantas, os rios e os animais.



Saúde Coletiva

Agora que já conversamos sobre vários temas que envolvem a saúde, precisamos falar de um ponto muito importante para você que é a Saúde Coletiva. Vamos lá?

Como a saúde é integrada com tudo a nossa volta é preciso entender que ela também é coletiva. A saúde coletiva

diz dessa interação de todas as dimensões da vida das pessoas e das comunidades, por isso busca entender sobre as condições sanitárias das comunidades, quais doenças são mais frequentes, quais os problemas que aquela comunidade possui em relação à moradia, saneamento básico, poluição, nutrição e também quais informação que estão produzindo adoecimento nas pessoas.

A partir do levantamento destas informações é preciso planejar os serviços de saúde para atender às características de cada comunidade, grupo e/ou indivíduos.

Na saúde coletiva é importante considerar todas as questões que envolvem a relação de exploração da classe trabalhadora no sistema capitalista e mobilizar a comunidade para a participação popular na construção das estratégias de produção e promoção da saúde.



Saúde Pública

Diante do que já conversamos até aqui, podemos concluir que para cuidar da saúde de todos e de cada um precisamos de uma Saúde Pública não é mesmo? Vamos conversar um pouco sobre isso?

Diante da necessidade de organizar uma atuação para o cuidado com a saúde de todos, é fundamental falar da saúde pública. A saúde pública precisa cuidar das condições que determinam a saúde, como o saneamento básico, as vacinas para prevenir doenças, mas também consultas médicas, exames, tratamentos, operações, enfim, tudo que for necessário para que seja garantida a saúde da população, com atenção diferenciada para os grupos que são mais vulneráveis.



A saúde é um direito essencial, está ligado à garantia do direito à vida e à dignidade da pessoa humana. Para garantir que a população tenha o direito à saúde é necessário existir serviços de qualidade para cuidar da saúde de toda população. Assim, os governos (nacional,

estadual e municipal) são os responsáveis por garantir o direito à saúde da população.

Mas como vamos saber sobre o que são esses serviços de saúde pública e como eles foram pensados?

Não se preocupe, vamos conversar sobre este tema agora.

As ações da saúde pública estão organizadas por meio do SUS, que é o nosso **Sistema Único de Saúde**. Falamos em 'Sistema' por ser um conjunto de ações, serviços e instituições que, de forma organizada, busca garantir toda a complexa rede para executar os cuidados necessários com a saúde. O 'Único' é por unificar essas frentes de trabalho, que estão em nível nacional, estadual e municipal. E 'Saúde' no sentido de considerar todas as dimensões da vida humana.

O SUS foi formulado na época da luta pela redemocratização do Brasil, em 1988, quando diversas pessoas e instituições participaram dessa discussão, como intelectuais, profissionais de saúde, estudantes e



outras entidades da sociedade civil.

O SUS tem três princípios básicos:



UNIVERSALIZAÇÃO: a saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas, sendo função do Estado assegurar este direito.



INTEGRALIDADE: considerando as pessoas como um todo integral (biológico, psicológico, social, etc), o SUS precisa ter ações que deem conta de todas essas dimensões da vida humana, incluindo a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Além disso, para garantir a integralidade, precisa dialogar com outras políticas públicas, como as de moradia e alimentação.



EQUIDADE: reconhecendo que existem desigualdades sociais e diversidade de pessoas, o SUS precisa garantir o direito à saúde para todas e todos, com atenção para as diferentes necessidades. Assim, a equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior, ou seja, cuidando de cada pessoa e de cada comunidade de acordo com a sua necessidade, porém atendendo prioritariamente as pessoas e grupos que estão em situação de risco.

Serviços

Já que a saúde é direito de todas e todos e dever do Estado, quais os serviços estão disponíveis para a população?

Os serviços de saúde estão disponibilizados em uma rede que chamamos de atenção primária, ou de atenção básica, serviços de média e de alta complexidade.

Atenção Primária à Saúde (APS) tem como objetivo atender de forma regionalizada, organizada, contínua e sistematizada à saúde de uma população, por meio de ações de prevenção de doenças e também acompanhando e tratando questões mais simples que não precisam de médicos especialistas como dermatologistas, cardiologistas, etc.

A atenção Primária é a porta de entrada do SUS, ou seja, é o serviço que todas e todos devem procurar primeiro para serem atendidos e então, se necessário, serem encaminhados para os serviços de especialidades médicas.



Você sabe onde fica a Unidade Básica de Saúde (UBS) que atende sua comunidade? Quem é o/a agente de saúde que acompanha sua família?

Além da APS, temos também os serviços chamados de média complexidade, que são as policlínicas e os centros de especialidades médicas (cardiologista, dermatologista, etc) e os serviços de alta complexidade, que são os hospitais, os serviços de hemodiálise, os centros de tratamento oncológicos e centros cirúrgicos especializados. Todos esses serviços são para cuidar da saúde de toda população, seja de questões mais simples do dia a dia ou daquelas que precisam de um cuidado mais especializado.

Você sabe quais são os serviços que existem no SUS para atender a saúde mental?

Os serviços do SUS que atendem as pessoas com sofrimento mental fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), isso quer dizer que precisam



acolher e cuidar das pessoas, com respeito às diferenças e diversidades de todas e todos. Os serviços devem ser abertos e receber todas/os que precisarem de acompanhamento.

Para ter uma atenção psicossocial é preciso mais do que médicos e remédios, também é necessário contar com outros profissionais, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, oficineiros, artesãos, pessoas que vão realizar diferentes atividades para promover a saúde mental, prezando sempre pela liberdade e autonomia.



Por isso, esses serviços precisam desenvolver ações no território onde estão localizados, fortalecendo as relações com a comunidade, com as outras instituições, projetos, outros serviços públicos, ou seja, toda a rede de apoio psicossocial.

Saúde é muita coisa, né?

Por isso que é sempre importante lembrar da necessidade de lutar pelo nosso Sistema Único de Saúde (SUS). Ele é a ferramenta que garante a integralidade do cuidado à saúde de toda a população.

Controle Social

Você deve estar se perguntando aí se tem um jeito de acompanhar e participar das decisões e ações na saúde, já que ela é pública e que a Constituição garante esta participação.

Existe sim e chama controle social. Vamos entender o que quer dizer controle social?

É a forma que as diversas pessoas e grupos conquistaram, através dos movimentos populares, para garantir que todos e todas possam opinar e participar das decisões na saúde em sua cidade, estado e país.

Controle social quer dizer controle do povo! Isto significa que a população pode participar do planejamento das políticas públicas, fiscalizando as



ações do governo, verificando o cumprimento das leis, conhecendo e avaliando os investimentos financeiros realizados pelo município ou pelo estado nas ações para a saúde.

Então como posso participar?

Você pode participar através do conselho de saúde. Todas as pessoas têm direito a participar das reuniões do **conselho de saúde**. E você, atingida/o tem direito ao controle social do SUS para fortalecer as ações e os serviços públicos de saúde que atendem você e todos de sua comunidade. Participar do controle social é exercer a cidadania e lutar para melhores condições de saúde.



Procure se informar sobre o conselho de saúde do município, quando e onde se reúne. Também existem os conselhos estadual e nacional de saúde.

Você deve estar se perguntando: existem leis que garantem a participação através do controle social, como conversamos acima?

Sim, existem. De acordo com a lei número 8.142 de 28 de dezembro de 1990, parágrafo 5º do artigo 1º, as Conferências

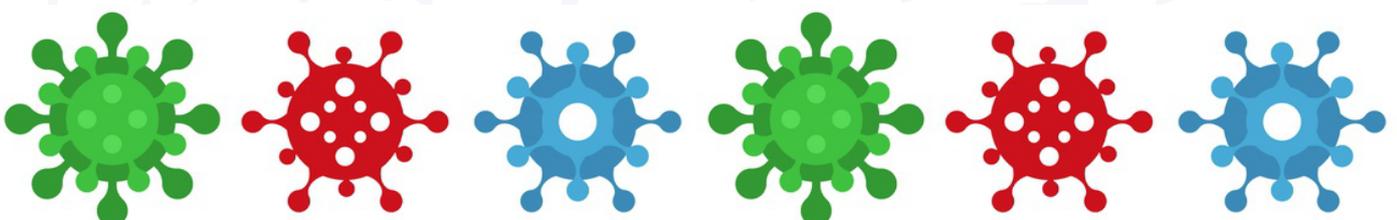
de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho.

Ainda temos uma informação importante sobre a saúde que é a Vigilância Sanitária. Você sabe o que é?

A **Vigilância Sanitária** tem relação com as práticas de atenção e promoção da saúde de todas as pessoas e como são pensadas e planejadas a prevenção de doenças. Também procura entender como acontecem os processos de adoecimento e como é possível promover as condições de saúde das populações. Outra preocupação é como o ambiente em que as pessoas vivem influencia na saúde e na doença.

Assim, as ações de Vigilância Sanitária geralmente cuidam de avaliar as condições dos produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos.

Também realiza a fiscalização de serviços que estão, de alguma forma, ligados à saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda fiscaliza os tipos de trabalho que podem colocar em risco e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.



Entendendo sobre os conceitos, a saúde pública e o SUS, é possível perceber que existem leis que garantem para você e para todas e todos o acesso à saúde pública e gratuita, não é mesmo?

Mas é importante que você saiba também que, como você é atingida/o pelo desastre da Vale, você tem direitos específicos relacionados aos danos que você, sua família e sua comunidade sofreram.

Vamos conversar um pouco sobre esses direitos agora?

Como diz o ditado: conhecimento é poder! Vamos agora conhecer mais sobre os nossos direitos =D

Não se assustem com os números dos artigos, decretos.. é só uma maneira mais fácil de encontrar na lei o que você procura :)





E quais são os meus direitos quando o assunto é saúde?

O direito à saúde é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas. No Art. 196. da Constituição Federal há a determinação de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Com a tarefa da aplicação de políticas nacionais de saúde, o Estado elabora suas próprias políticas de saúde. Essa ideia de direito à saúde é complementada pela lei 8.080/90, em seu artigo 2º, que diz: "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Assim, o Estado tem o dever de assegurar efetivamente o direito à saúde de todas as pessoas e assim do próprio direito à vida.

Na Constituição Federal é estabelecido normas que garantem o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assegurando, portanto, a sua proteção coletiva e individual.



Para essa missão há uma divisão de tarefas entre os entes governamentais e a organização do Sistema Único de Saúde.

O acesso à saúde é para todas as pessoas, indígenas, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, trabalhadores formais ou informais, desempregados... E, sendo para todas as pessoas, não deve haver privilégio de um em detrimento de outro.

Porém, é necessário entender que a universalidade deve respeitar as especificidades

Direitos dos atingidos(as)

de cada um, sobretudo os que estão em situação de maior vulnerabilidade, garantindo o acesso de acordo com as necessidades específicas.

Se os direitos são indivisíveis, conseqüentemente são interdependentes, quer dizer que a saúde de qualidade depende da efetivação de outros direitos, como moradia adequada, saneamento básico, educação, emprego. Do contrário, não é possível dizer que temos o direito à saúde garantido. Portanto, ao compreender a saúde como direito humano, exige-se mais do que apenas consultas médicas ou exames, mas todas as ações e serviços que são necessárias para o bem viver e que condicionam e determinam a saúde.

Em resumo:



Saúde é um direito social fundamental que expressa a dignidade da pessoa humana. Mais informações você encontra no Artigo 6º da Carta da República.



É dever do Estado a garantia do direito à saúde através de suas políticas públicas. Quer saber mais? Está no Artigo 196 da Constituição Federal.



Toda pessoa tem o direito de desfrutar o mais elevado nível possível de saúde física e

mental. O material completo você encontra no Artigo 12 do Pacto Internacional de Direitos econômicos Sociais e Culturais, Decreto nº 591/1992.

Simplificando, como se organizam os serviços de saúde e quais são esses direitos na prática?

Como sabemos o acesso de todas as pessoas aos serviços de saúde pública está garantido por leis que se estendem à população local atingida pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão.

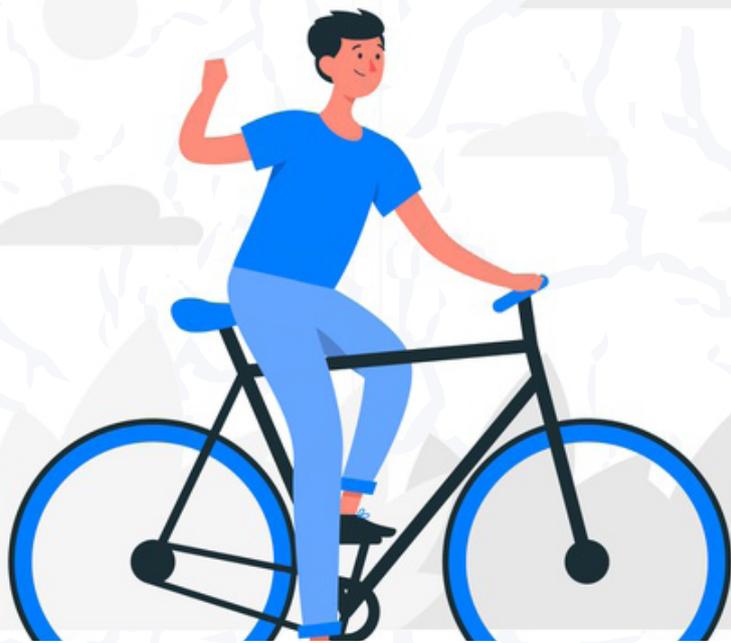
Quais são as ações e os serviços de saúde aos quais a população tem direito?

Todas as pessoas atingidas têm o direito de ser acompanhadas por uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) ou outro serviço de saúde pública que atenda às suas necessidades específicas, incluindo os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as policlínicas e as unidades hospitalares.



Os atingidos e as atingidas devem ter acesso aos tratamentos e à reabilitação até o seu restabelecimento ou alcance de níveis satisfatórios de saúde.

Para além desses serviços citados acima, que outras ações de saúde pública são realizadas no nosso município com a finalidade de reduzir os impactos do rompimento sobre a saúde?



As ações de vigilância em saúde, como o nome diz, são aquelas responsáveis por acompanhar os riscos de adoecimento de uma população, propondo ações para reduzi-los.

Percebeu como tudo na saúde pública está conectado?

Existe toda uma ligação entre os serviços de saúde e cada um deles é responsável por um tipo de cuidado diferente, melhorando as condições de saúde da população. Interessante, não é?

Pois é. Interessante. As pessoas podem receber assistência em saúde de forma gratuita no seu próprio município ou em serviços de saúde pública em municípios vizinhos.

Mas se por acaso for necessário o uso de medicamentos para ajudar a superar os problemas de saúde gerados pelo rompimento, como garantir esse tipo de assistência?

Para isso a saúde pública dispõe da assistência farmacêutica (política de saúde pública que é responsável pela seleção e fornecimento de medicamentos) que deverá atender às suas necessidades.

Danos à Saúde e Direitos

Agora que já conversamos sobre os conceitos que você precisa saber no campo da saúde e sobre os direitos que você tem, vamos conversar também sobre os danos emergenciais na saúde, que já foram levantados, e sobre as informações quanto a situação dos serviços de saúde para atender estas demandas?

Aqui apresentamos um quadro para que você possa visualizar mais facilmente. Nele separamos os danos na saúde física, na saúde mental, na saúde comunitária e a situação dos serviços de saúde, para atender estas demandas, na sua região.



SAÚDE FÍSICA

- Agravamento de doenças;
- Surgimento de doenças;
- Aparecimento e transmissão de doenças infecciosas;
- Contaminação com metais pesados;
- Doenças de pele (feridas, bolhas, coceiras, manchas);
- Doenças respiratórias;
- Aumento de doenças diarreicas;
- Aumento de casos de dengue;
- Aumento de casos de Chikungunya;
- Transmissão de esquistossomose (barriga d'água).

SAÚDE MENTAL

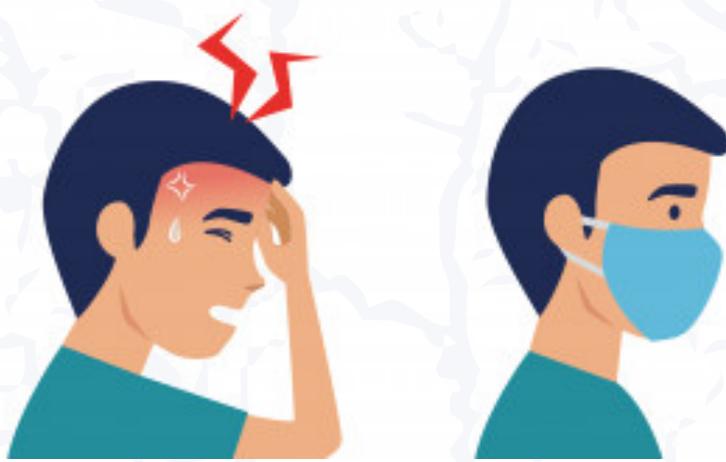
- Agravamento de transtornos mentais (depressão, ansiedade);
- Desenvolvimento de transtornos mentais (depressão, transtorno pós-traumático);
- Alteração no estado emocional (tristeza, raiva);
- Sofrimento;
- Aumento do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.
- Tentativas e suicídios;
- Aumento da violência doméstica;
- Aumento de demandas no campo psicossocial.

SAÚDE COMUNITÁRIA

- Condições de vida alteradas (falta de água, medo da contaminação);
- Contaminação da água, do solo e do ar;
- Piora na condição de vida das pessoas atingidas (perda de renda, atividades de lazer, adoecimentos);
- Alteração do estilo de vida das pessoas (perda da plantação, da pesca);
- Desorganização dos arranjos familiares;
- Mudança nas relações comunitárias.

SERVIÇOS DE SAÚDE

- Aumento da demanda de serviços de saúde;
- Demora para atendimentos e encaminhamentos na rede de saúde pública;
- Poucos serviços de Saúde Mental, para atendimento da demanda;
- A prefeitura de Brumadinho registrou o aumento de 400% na demanda por atendimentos em saúde mental no sistema público;
- Falta de acompanhamento específico para pessoas de grupos vulneráveis (idosos, crianças, portadores de doenças crônicas, pessoas com doença psíquica);
- Falta de política pública que acompanhe a saúde dos atingidos, tendo em vista as consequências do rompimento da barragem;
- Falta de informações confiáveis sobre contaminação ambiental e impactos na saúde humana.



Neste quadro podemos perceber a quantidade de danos à saúde, seja comunitária, física, mental ou/e na rede pública de saúde como um todo. Entendemos assim que muitas medidas urgentes já deveriam ter sido tomadas para solucionar, se não todos, grande parte dos impactos à saúde que a população vem sofrendo desde o desastre.

Então vamos junt@s descobrir quais são os acordos que já foram feitos e quais precisam ser implementados o quanto antes.



Nota: Falamos aqui das Medidas Emergenciais, aquelas que servem de amparo imediato, que não podem esperar o processo de elaboração da Matriz de Reparação ser finalizado.

Acordos já realizados



Quando, onde, o quê: No dia 26/01/2019 foi acordado o Termo de pactuação de Atos para Assegurar Assistência Social e à Saúde dos Atingidos pelo Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão.

Qual é o objetivo? Assegurar que a Vale adotasse medidas a fim de “assegurar à coletividade dos moradores atingidos integral assistência, devendo, para tanto, disponibilizar equipe multidisciplinar composta por, no mínimo, assistente social, psicólogo, médico, arquiteto, e em quantidade suficiente, para o atendimento das demandas apresentadas pelas pessoas atingidas.” Com a contratação de 142 profissionais por 6 meses, podendo estender a contratação por mais tempo. Valendo apenas para o município de Brumadinho. (Retirado do Termo de Pactuação).



Quando, onde, o quê: No dia 04/04/2019 foi acordado o Termo de pactuação entre o município de Mário Campos e a Vale.

Qual é o objetivo? O termo teve como

objetivo assegurar assistência social, saúde, agricultura e limpeza urbana. Por meio do repasse financeiro ao município no valor de R\$ 952.749,30 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) para o custeio da contratação temporária de servidores, pelo período de 06 meses.



Quando, onde, o quê: No dia 15/05/2019 foi assinado o Termo de pactuação entre o município de São Joaquim de Bicas e a Vale.

Qual é o objetivo? Esse termo teve como finalidade assegurar reforço à saúde - Atenção Básica e saúde mental - e limpeza urbana, emergenciais, ao município. Por meio do repasse financeiro ao município no valor de R\$ 630.448,02 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos) para o custeio da contratação temporária de profissionais, pelo período de 06 meses.



Quando, onde, o quê: 14/06/2019, Indicação pelo IGAM das empresas AECOM, Instituto Lactec e Ramboll Ltda.

Qual é o objetivo? Essa indicação teve como objetivo avaliar se a água destinada ao consumo humano representa riscos à saúde da população.



Quando, onde, o quê? No município de Brumadinho foi implementado o Centro de Referência de Assistência Social Especializado em Calamidade – CRASEC/Saúde. Está localizado na Rua José Solha, 46, (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social), no centro.

Bom, dando uma olhada na tabela, lembrando da definição do conceito de saúde (que é bastante amplo) e dos seus direitos constitucionais enquanto cidadão e coletivo, perguntamos:

Que medidas emergenciais ainda são necessárias?



Não há resposta certa para essa pergunta. Podemos dizer que assegurar a assistência integral à saúde da população é uma responsabilidade da empresa causadora do dano; percebemos que a contratação de profissionais de saúde pelo período de seis meses parece insuficiente.

É necessário e urgente o fortalecimento da rede pública de saúde, com a contratação de equipes pelo período que for necessário, a garantia de atendimento e acolhimento psicossocial à população atingida e medidas que dizem

respeito a políticas públicas, como melhorias nos postos de saúde, na distribuição de água, garantia de análise da água para o consumo humano e na distribuição.

É preciso assegurar que toda a população que foi atingida na extensão do Rio Paraopeba tenha seus direitos garantidos para retomar seus modos de vida e restabelecer a sua saúde e qualidade de vida.

Sendo assim, essas medidas emergenciais devem respeitar a extensão dos danos à saúde da população atingida pelo desastre sociotecnológico no município de Brumadinho e nas comunidades que se encontram na extensão do Rio Paraopeba, como Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Juatuba e Igarapé.

Temos certeza que muitas outras medidas emergenciais precisam ser implementadas, mas quem sabe quais medidas são essas são as pessoas atingidas pelo desastre sociotecnológico da Barragem I, na mina do Córrego do Feijão.

e Atenção! vamos precisar lutar para garantir que essas medidas sejam implementadas!

Referências Bibliográficas

AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro: editora Fiocruz, 2007.

BARCELLOS, Christovam. SILVA, Diego Xavier (coordenadores). Observatório de Clima e Saúde, Laboratório de Informação em Saúde, Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde - Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz. Avaliação dos impactos sobre a saúde do desastre da mineração da Vale (Brumadinho, MG). Disponível em <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/32268/3/Nota_Tecnica_Brumadinho_impacto_Saude_01022019.pdf>

BRASIL. Ministério da Justiça. Programa nacional de direitos humanos. Brasília, 1996.

BRASIL, Ministério da Saúde. Sistema único de Saúde. Estrutura, Princípios e Como Funciona. Disponível em <<http://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude>>

FIOCRUZ. Dicionário da educação profissional em saúde. Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Disponível em: <<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/sau.html>>.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão Parlamentar de Inquérito Rompimento da Barragem de Brumadinho - Relatório. Disponível em <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2019/11/RELAT%C3%93RIO-CPI-BRUMADINHO.pdf>>.

FREITAS, Carlos Machado de. BARCELLOS, Christovam. ASMUS. Carmen Ildes Rodrigues Fróes. SILVA. Mariano Andrade da, XAVIER, Diego Ricardo. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. Cadernos de Saúde Pública. Espaço Temático: mineração e desastres ambientais. 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-11X2019000600502&script=sci_arttext>

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Fiocruz. Vigilância em Saúde. Disponível em <<https://pensesus.fiocruz.br/vigilancia-em-saude>>

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens. O Lucro não Vale a Vida - Análise do MAB sobre o crime da Vale em Brumadinho/MG. Disponível em <<https://issuu.com/mabnacional/docs/cartilha-brumadinho-2019-web>>

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Saúde: concepções e políticas públicas: saúde e doença como expressão cultural. In: Saúde, Trabalho e Formação Profissional. Scielo Books. Editora Fiocruz, 1997. Disponível em <<http://books.scielo.org/id/9tc7r/pdf/amancio-9788575412787-04.pdf>>

OLIVEIRA, Wanderson Kleber de, ROHLFS, Daniela Buosi, Leila Posenato Garcia O desastre de Brumadinho e a atuação da Vigilância em Saúde. Epidemiol. Serv. Saude, Brasília, 28(1):e20190425, 2019. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/ress/v28n1/2237-9622-ress-28-01-e20190425.pdf>>

PAIM, L.; Filho, M. Saúde coletiva: uma "nova saúde pública"

ou campo aberto a novos paradigmas? Revista Saúde Pública. Junho, 1998. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/rsp/1998.v32n4/299-316/pt/>>.

Relatório Final da 8ª Conferência Nacional de Saúde; 17-21 mar. 1986; [internet]. Brasília (DF): Comissão Organizadora; 1986. [acesso em 2020 set 08]. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/8>

SANTOS, Lilian Maria. ANJOS, Clarice Maria dos. NEVES, Sérgio Leandro Souza. ARAUJO, Ana Flávia Rocha de. O Colegiado Regional de Saúde Mental como Fórum de Construção de Articulações Intersetoriais para o Enfrentamento dos Danos Provocados pelo Rompimento da Barragem em Brumadinho. VI Colóquio Internacional de Povos e Comunidades Tradicionais. 2019. Disponível em <http://coloquiointernacional.com/anais/vi_cptc/espaco_3/O%20COLEGIADO%20REGIONAL%20DE%20SAUDE%20MENTAL%20COMO%20FORUM%20DE%20CONSTRUCAO%20DE%20ARTICULACOES%20INTERSETORIAIS.pdf>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, termo de pactuação entre o município de Mário Campos, de atos para assegurar a assistência social, saúde, agricultura e limpeza urbana, emergenciais para os atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão. 26 de janeiro de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, termo de pactuação entre o município de São Joaquim de Bicas, de atos para assegurar o reforço à "saúde" - atenção básica e saúde mental - e limpeza urbana, emergenciais em decorrência da migração de pessoas para o município, após o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão. 08 de julho de 2019.

VALE. Balanço da Reparação. Janeiro a Junho de 2020. Disponível em <<http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes/brumadinho/Paginas/balanco-reparacao.aspx>>

Expediente Cartilha 3 - Saúde / Setembro 2020:

Texto:

Equipe Técnica
Área Temática da Saúde

Revisão de texto:

Joana Tavares
Carmen Kemoly

Diagramação:

Valmir Macêdo

Ilustrações:

Freepik
Rurian Valentino

Contribuições:

Fabiana Oliveira
Marcos Barbosa
Vivian Veríssimo
Demais equipes Aedas

Distribuição:

Equipes de Mobilização
Equipes das Áreas Temáticas

Fale conosco

WhatsApp

(31) 9 8382 5151

Aedas Paraopeba

www.aedasmg.org/paraopeba

Região 1- Brumadinho

atingidosparaopeba1@aedasmg.org

Região 2 - Betim, Mário Campus, Juatuba, Igarapé, São Joaquim de Bicas

atingidosparaopeba2@aedasmg.org

Aedas

Coordenação Estadual

Cauê Melo
Heiza Maria Dias
Jéssica Barbosa
Luiz Henrique Shikasho

Aedas Paraopeba:

Coordenação Geral de Projeto

Ísis Táboas
Luiz Otávio

Coordenação Territorial

Lucas Vieira Barros
Vanderlei Martin

Coordenação de Comunicação

Joana Tavares
Fabiana Oliveira

Comunicação
Carmen Kemoly
Marcos Barbosa
Rurian Valentino
Valmir Macêdo
Vivian Veríssimo

Saúde



Cartilha 1

**Auxílio
Emergencial**



Cartilha 2

Socioambiental



Cartilha 3

Saúde



Cartilha 4

**Educação e Serviços
Socioassistenciais**



Cartilha 5

**Moradia, Infraestrutura
e Patrimônio**



Cartilha 6

**Patrimônio Cultural,
Esporte e Lazer**



Cartilha 7

**Economia,
Trabalho e Renda**



Cartilha 8

**Questões relativas
às mulheres**



www.aedasmg.org/paraopeba